



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2025
Autor: Vereador Pablo de Oliveira Fernandes

Concede o Título de Cidadã Caçapavense à Senhora Maria Margarida Ferreira.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caçapavense à Senhora Maria Margarida Ferreira.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 4 de março de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.